



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE
COMISSÕES TÉCNICAS – 2012

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 077/2012

DENOMINA RUA ANANIAS PETRECHUK

O povo de canoas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

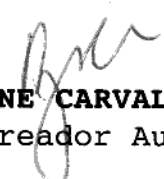
LEI

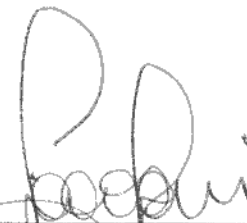
Art. 1º – Fica denominada de *RUA ANANIAS PETRECHUK* a via pública localizada no Bairro Piedade, que tem seu início na Reinoldo Hubner, paralela com as Ruas Henrique Paulo e Emídio Ferreira de Souza.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

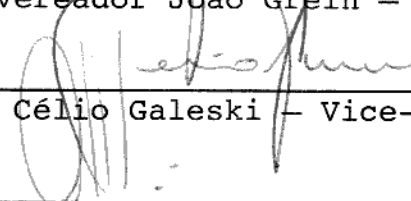
Canoas, 01 de outubro de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito


BENE CARVALHO
Vereador Autor



Vereador João Grein – Presidente



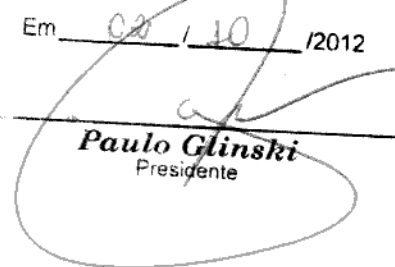
Vereador Célio Galeski – Vice-Presidente

Vereador Alexey Sachweh – Membro

APROVADO

Discussão

Em 02 / 10 / 2012


Paulo Glinski
Presidente